



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PORTARIA Nº 010/2026.

**DESIGNA PREGOEIRA PARA
CONDUÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2026
ORIUNDO DO PROCESSO Nº 215/2026,
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais e**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
especialmente o art. 8º, §5º;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2026, que designou a servidora ANA PAULA SAITER
HORTELAN como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de pregoeiro para a condução da
licitação na modalidade pregão;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANA PAULA SAITER HORTELAN** para exercer a função
de **PREGOEIRA**, responsável pela condução do Pregão nº 001/2026 oriundo do Processo
nº 215/2026, no âmbito da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º. Compete à Pregoeira conduzir a fase externa do certame, praticando todos os atos
inerentes ao regular processamento do pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

Art. 3º. A Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 009/2026 atuará no auxílio à Pregoeira durante a condução do referido certame.

Art. 4º. O exercício da função de Pregoeira no âmbito do Pregão nº 001/2026 não ensejará o pagamento de qualquer gratificação, adicional ou remuneração extra, haja vista a remuneração já percebida em razão da designação para atuar simultaneamente como Agente de Contratação, nos termos da Portaria nº 009/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se exclusivamente ao Pregão nº 001/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AF. CLÁUDIO/ES, 24 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003600380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 24/03/2026 11:04

Checksum: **7FD4C5B1132701DD901B0A5F1DF19A4DE3504633CC3B921EC4B9734A84B3F26D**

